



*Estado de Mato Grosso*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/2.024**

De 29 de abril de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a senhora **LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**, portadora do CPF nº 425.015.399-15 e do RG nº 1.965.221-1 SESP-PR, que exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de abril de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebido  
29/04/2024  
Bassini



Guiratinga/MT, 09 de maio de 2024

**DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES**

Agente de Contratação

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 129. DE 26 DE ABRIL DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Exonerar a senhora SIMONE DE SOUZA CAMPOS, portadora do CPF nº 031.102.261-89 e do RG nº 2.023.559-3 SSP-MT, do cargo em comissão DAS 07- Coordenadora Intermediária de Seção, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da portaria nº 129/2022, de 25/05/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 129/2022, de 25/05/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de abril de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 130/2.024 - DE 29 DE ABRIL DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a senhora LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, portadora do CPF nº 425.015.399-15 e do RG nº 1.965.221-1 SESP-PR, que exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de abril de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 131. DE 29 DE ABRIL DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o ofício nº 18/2024 – GAB de 29/04/2024, expedido pelo Prefeito Municipal, o qual solicita a designação do servidor José Teodoro Filho para responder a partir da presente data, pelos assuntos relacionados à Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Guiratinga/MT;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o senhor JOSÉ TEODORO FILHO, portador do CPF nº 044.595.688-70, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Desenhista, para responder a partir da presente data, pelos assuntos relacionados à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de abril de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 132. DE 03 DE MAIO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a necessidade de se designar uma servidora para auxiliar a supervisora que desempenha as atribuições da Junta de Serviço Militar em nossa cidade,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a servidora estatutária MARIA EMILIA DOS SANTOS BRITO CUNHA, portadora do CPF nº 551.340.921-68, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a partir da presente data, a função de Auxiliar da Supervisora que obedece as atribuições da Junta de Serviço Militar nesta cidade de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.